



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3759, de 15 de abril de 2024.

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 025 de 19 de dezembro de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1, para a servidora **Michelle Aparecida Bravin**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 16 de abril de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 15 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 16/04/2024 17:04:49

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 15/04/2024.

Assinado por MILENA
 DRAGO PINTO 097.***.***. Data: 16/04/2024 17:04:49
 MUNICIPIO DE
 MARILANDIA

Data de Publicação:
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 16/04/2024

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Planejamento, Cadastro
 e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 16/04/2024

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo